



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO X

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, 28 DE MARÇO DE 2022

AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL – SERINGUEIRO E EXTRATIVISTA VEGETAL

TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS NOS SISTEMAS OFICIAIS

1. Dados do Segurado:

NOME: _____ APELIDO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CPF: _____

RG: _____ LOCAL DE EXPEDIÇÃO / DATA _____, ___/___/____

2. O requerente é/foi seringueiro ou extrativista vegetal que explorou os recursos naturais renováveis de modo sustentável (assegurando a diversidade biológica e dos ecossistemas), sendo esta atividade seu principal meio de vida.

() SIM

() NÃO

3. Período(s) de atividade extrativista (dia/mês/ano):

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	LOCAL ONDE EXERCE A ATIVIDADE	SITUAÇÃO
		() Individualmente () Regime de economia familiar
		() Individualmente () Regime de economia familiar
		() Individualmente () Regime de economia familiar



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3.1 No caso de exercício de atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:

() Titular

() Componente

3.2 Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

NOME: _____ DN: _____

CPF (NÚMERO): _____

ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO: _____

NOME: _____ DN: _____

CPF (NÚMERO): _____

ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO: _____

NOME: _____ DN: _____

CPF (NÚMERO): _____

ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO: _____

NOME: _____ DN: _____

CPF (NÚMERO): _____

ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO: _____

4. Informe os dados da(s) terra(s):

Registro ITR, se possuir: _____

Nome da propriedade: _____

Município/UF: _____

Registro ITR, se possuir: _____

Nome da propriedade: _____

Município/UF: _____



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4.1 Informe a atividade extrativista principal (seringueiro, castanheiro, etc.):

ATIVIDADE	SUBSISTÊNCIA/VENDA

4.2 Informe se há/houve processo de beneficiamento/industrialização artesanal com incidência de Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (farinha, processamento de borracha, etc.): SIM () NÃO ()

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

4.3 Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço: SIM () NÃO () Especificar.

NOME	CPF, se possuir	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

5.0 Informe se exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe/recebeu outra renda:

SIM () NÃO () Especificar.

ATIVIDADE*	LOCAL	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

--	--	--

*Pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, entre outros.

5.1 Informe se recebe/recebeu outra renda nas seguintes atividades: atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador: SIM () NÃO ()

ATIVIDADE	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	RENDA (R\$)	OUTRAS INFORMAÇÕES*

* Para atividade artesanal, informar a origem da matéria prima.

Para mandato de vereador, informar o Município.

Para exploração de atividade turística na propriedade, indicar os dias de hospedagem por exercício.

5.2 Informe se participa de cooperativa: SIM () NÃO ()

ENTIDADE	CNPJ	INFORMAR SE É AGROPECUÁRIA OU DE CRÉDITO RURAL

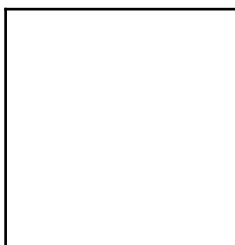
Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local: _____ Data: _____

Assinatura do segurado/requerente



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



POLEGAR DIREITO

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.